

REQUISITOS DE EHS PARA TERCEIRIZADOS DA CARGILL

Um manual para prestadores de serviços terceirizados





(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

Sumário

1.	ESCOPO	3
2.	DEFINIÇÕES do Terceirizado	3
3.	SISTEMA DE GESTÃO DE EHS	4
4.	REQUISITOS DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DE EHS	7
5.	REQUISITOS GERAIS DE EHS	8
6.	CERTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO E PERMISSÕES DE TRABALHO (PTW) DA CARGILL E DA AGÊN REGULADORA	
7.	EQUIPAMENTO	15
8.	SEGURANÇA ELÉTRICA	16
9.	HOUSEKEEPING	17
10.	PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS	17
11.	PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	18
12.	REQUISITOS PARA INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES	19
13.	GESTÃO DE SAÚDE	. 20
14.	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	. 21
15.	Inspeções DE EHS	21
16.	MELHORIA CONTÍNUA	21
17.	PROCEDIMENTOS DE PLANEJAMENTO E OBSERVAÇÃO	21
18.	SEGURANÇA Patrimonial	. 22
19.	SELEÇÃO E FUNÇÕES DO SUBCONTRATADO	22
20.	POLÍTICA E CONFORMIDADE SOBRE DROGAS E ÁLCOOL	23
21.	POLÍTICA DE AÇÃO CORRETIVA E SITUAÇÕES DE PERIGO IMINENTE (Potencial de fatalid e Lesões)	ade 24
22.	POLÍTICA DE ADESÃO A EHS	25
	Lista de apêndices	
Ap	êndice A Formulário de Avaliação do Nível de Risco do Escopo do Trabalho	. 26
Ap	êndice B Expectativas do Plano de Segurança (EHS) Específico do Local do Terceirizado	. 30
•	êndice C Manual LIFEsavers	
-	êndice D Avaliação de Documento de Transição de EHS	
•	êndice E Relatório Mensal de Estatísticas de Incidentes do Terceirizado	
Apo	êndice F Política de Meio Ambiente, Saúde e Segurança da Cargill	37



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

Apêndice G Tabela de Critérios SIF	38
Apêndice H Notificação de Não-Conformidade com EHS	39
Apêndice I Carta de Aviso por Não-Conformidade com EHS	40
Apêndice J Notificação por Escrito de Suspensão Temporária do Trabalho	41
INTRODUÇÃO	

A Cargill está comprometida com o ZERO dano sendo líder em nutrir o mundo de maneira segura, responsável e sustentável. ZERO dano é atingido, concentrando-se na eliminação de fatalidades e de lesões graves e permanentes (LIFE), identificando e eliminando perigos à vida ocultos em nossas tarefas e locais de trabalho. Portanto, a Cargill espera que seus funcionários, Terceirizados, e subcontratados sigam as premissas mínimas definidas no documento de requisitos de Meio Ambiente, Saúde e Segurança para Contratados da Cargill. A intenção desse documento é fornecer os requisitos básicos de EHS para todos os contratados, identificar atividades altamente perigosas e eliminar/mitigar os riscos.

A aceitação dos requisitos de EHS da Cargill pelo Terceirizado não indica que:

- A Cargill seja responsável pela segurança no local de trabalho dos funcionários e subcontratados do Terceirizado.
- A Cargill forneça meios, métodos, técnicas, procedimentos ou equipamentos necessários para que sua empresa realize o trabalho para o qual foi contratada.

O Terceirizado é exclusivamente responsável por estabelecer práticas e condições eficazes de trabalho seguro para seus funcionários. A definição de meios, métodos e maneira pela qual o trabalho será executado continua sendo uma obrigação do Terceirizado. O Empreiteiro também é responsável por exigir que seus Subcontratados sigam esses requisitos de segurança e mitigação de riscos.

1. ESCOPO

Esses requisitos de EHS são aplicáveis a Terceirizados e Subcontratados que executam trabalhos nas instalações da Cargill ou em nome da Cargill. O Terceirizado é responsável por fazer com que seus Subcontratados atendam a esses requisitos ao executar trabalhos nas instalações da Cargill.

2. DEFINIÇÕES DO TERCEIRIZADO

Terceirizado – terceiro ou terceiros, não funcionários da Cargill ou de suas subsidiárias, contratados para executar um trabalho previamente acordado ou uma série de trabalhos relacionados (projetos específicos) para a Cargill. O Terceirizado é diferente dos funcionários contratados, que são admitidos para realizar o trabalho diário nas operações da planta.

O Terceirizado deve concordar que todo o trabalho será executado em conformidade com todas as leis e regulamentos governamentais, bem como com quaisquer outros



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

padrões de segurança aplicáveis. Quando os requisitos de segurança da Cargill excederem os padrões do governo, o padrão mais alto prevalecerá.

O termo Terceirizado também inclui todos os Subcontratados.

Funcionário do Terceirizado – um indivíduo que trabalha para a empresa Terceirizada e realiza trabalhos e/ou presta serviços para a Cargill por um período específico de tempo ou em projetos específicos, mas que não está na folha de pagamento da Cargill.

3. SISTEMA DE GESTÃO DE EHS

O Terceirizado deve atender aos requisitos de pré-qualificação de segurança da Cargill. O não envio do registro de desempenho de segurança resultará na rejeição da concorrência.

O Terceirizado deve avaliar todos os riscos associados ao Escopo do Trabalho, classificar aqueles que apresentam atividades de alto risco e desenvolver o processo de trabalho seguro para eliminar ou mitigar esses riscos. O Terceirizado deve identificar os perigos usando o Formulário de Avaliação do Nível de Risco do Escopo do Trabalho (Apêndice A) e desenvolver um registro de riscos para documentar os resultados das avaliações de risco de lesões graves e fatalidades (SIF) e as medidas de gestão de risco para quaisquer riscos identificados.

O time de projeto da Cargill deve aprovar a metodologia de avaliação de risco do Terceirizado e terá a oportunidade de analisar os resultados da avaliação.

3.1. Cada Terceirizado vencedor de um contrato deve criar um Plano de Saúde e Segurança Específico do Local, que inclui uma avaliação de risco SIF específica do projeto. Para obter o conteúdo necessário do plano, consulte as Expectativas do Plano de Segurança (EHS) Específico do Local do Terceirizado (Apêndice B).

Antes de iniciar o projeto, o Terceirizado e seus subcontratados subordinados devem encaminhar uma cópia do Plano de Saúde e Segurança Específico ao Projeto Local ao representante da Cargill. Este plano deve atender aos regulamentos da OSHA e cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis, e levar em consideração as orientações aplicáveis e os códigos de prática aprovados ("ACOPs"). As referências aos padrões da OSHA devem ser usadas como parâmetro, com a expectativa de que pelo menos um padrão equivalente seja adotado nas jurisdições locais.

O Plano de Saúde e Segurança Específico ao Projeto Local de cada Terceirizado deve incluir uma seção que descreva estratégias de prevenção para os 12 LIFEsavers e potenciais atividades/tarefas SIF aplicáveis ao escopo do trabalho. As atividades de alto risco definidas nesses documentos incluem o seguinte:

- Elétricas
- Trabalho em altura
- Entrada em espaços confinados
- Manuseio de material a granel



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

- Segurança ferroviária
- Materiais perigosos
- Escavação e trabalho em trincheiras
- Segurança no trânsito e veículos automotores
- Trabalho a quente
- Bloqueio/etiquetagem (LOTO)
- Içamento e Amarração
- Equipamentos Móveis

Outras exposições significativas incluem ruídos, temperaturas extremas, demolição, elevadores aéreos, explosões, coberturas, andaimes, montagem de aço e trabalhos sobre a água.

Consulte o Manual LIFEsavers (Apêndice C).

- 3.2. O Terceirizado deve enviar uma política de saúde e segurança da empresa, assinada por seu Diretor Executivo/Proprietário, que resuma o compromisso do Terceirizado com EHS e as etapas, esquemas e sistemas existentes para garantir a conformidade com os Requisitos Legais e Regulatórios de EHS.
- 3.3. O Terceirizado deve fornecer uma via escrita da declaração de expectativa de Dano ZERO que inclua metas e a forma como o desempenho com zero dano será alcançado.
- 3.4. O Terceirizado deve ter documentada uma estrutura organizacional de EHS, com funções e responsabilidades definidas para a liderança e a equipe relacionadas à execução de operações seguras, compatíveis e confiáveis.
- 3.5. Cada Terceirizado deve elaborar e assinar um Documento de Transição de EHS que identifique lacunas e variações entre os requisitos de EHS da Cargill e o plano específico local de EHS do Terceirizado.
 - Usando a análise de lacunas, o Terceirizado deve definir as ações necessárias para adequá-las antes do início do trabalho. Consulte a Avaliação de Documento de Transição de EHS (Apêndice D).
- 3.6. Antes de iniciar o trabalho, o proprietário (ou designado aprovado) da empresa Terceirizada deverá participar de uma reunião de pré-mobilização do projeto com representante(s) da Cargill. Quaisquer itens de ação gerados para a empresa Terceirizada como resultado desta reunião devem ser rastreados no Documento de Transição de EHS e devem ser resolvidos no prazo acordado.
- 3.7. O Terceirizado participará da Reunião de Kick-off, conforme solicitado pela Cargill. O Terceirizado deverá confirmar, por meio de evidência, que o seguinte escopo das avaliações de risco de trabalho está completo e atualizado:
- Escopo das Avaliações de Risco de Trabalho, incluindo comparação com o contrato e requisitos específicos da região ou do Grupo de Negócios



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

- Documento de Transição de EHS e
- O Plano de EHS específico do Projeto finalizado, deve ser divulgado ao pessoal que é relevante
- As funções e responsabilidades de EHS, incluindo políticas, práticas adequadas ao objetivo, pessoal competente, equipamento adequado ao serviço e todo o equipamento crítico identificado e contabilizado dentro de seus planos de inspeção e manutenção.
- Depois que todos os documentos forem considerados completos, o Terceirizado estará em condições de executar o trabalho de acordo com os Requisitos de EHS.
- 3.8. O Terceirizado será responsável por manter os registros exigidos pelas leis e regulamentos aplicáveis, incluindo toda a documentação necessária de EHS, tal como o registro de primeiros socorros ou equivalente, inspeções, relatórios de incidentes, registros de inspeções de equipamentos e registros de treinamento de EHS para funcionários.
- 3.9. O Terceirizado deverá especificar responsabilidades e processos para comunicar efetivamente os acordos de EHS ao seu pessoal periodicamente ou conforme necessário durante o trabalho. Isso deve incluir o uso consistente dos canais de comunicação em todas as etapas do trabalho. Por exemplo, quando ocorrem mudanças de equipe e turno, compartilhar mensagens sobre EHS de maneira estruturada com frequência definida, no idioma geralmente usado pelo pessoal de cada local de trabalho.
- 3.10. O Terceirizado deve informar imediatamente a equipe de gestão de projetos da Cargill sobre as inspeções das agências reguladoras nas instalações da Cargill ou em quaisquer outras ações que envolvam o trabalho do Terceirizado.
- 3.11. O Terceirizado deve relatar imediatamente todos os potenciais incidentes relacionados ao trabalho, incluindo quase acidentes, lesões ou doenças, ao Gestor Responsável pelo Contrato da Cargill ou ao Representante de EHS da Cargill. A notificação deve ser feita depois de tomadas as providências de assistência médica adequada, se aplicável.
 - Incidentes envolvendo funcionários da Cargill, terceiros ou o público em geral devem ser imediatamente relatados à equipe de gestão de projetos da Cargill dentro de 24 horas após a ocorrência.
 - Incidentes envolvendo exposição potencial a materiais perigosos e vazamentos ou derramamentos desses materiais devem ser imediatamente relatados à equipe de gestão de projetos da Cargill dentro de 24 horas após a ocorrência.
- 3.12. Relatórios formais de investigação de incidentes devem ser redigidos para todos os incidentes, lesões e doenças relacionadas ao trabalho do Tercerizado. Os relatórios devem incluir uma análise de causa-raiz e um plano de ação corretiva, e serem encaminhados ao representante de EHS da Cargill quando concluídos. A Cargill determinará se o Terceirizado deve providenciar uma investigação de incidente no local.
- 3.13. O Terceirizado deverá preencher o Relatório Mensal de Estatísticas de Incidentes do Empreiteiro (Apêndice E) ou equivalente para cada mês em



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

- que realizar trabalhos na planta ou no projeto. Esses relatórios devem ser entregues à Cargill até o 2º (segundo) dia do mês seguinte.
- 3.14. O Terceirizado deve implementar um processo de segurança baseada no comportamento que permita ao pessoal melhorar continuamente os comportamentos de EHS através do uso de identificação sistemática de comportamentos seguros, observação, registro, treinamento e ação.
- 3.15. O Terceirizado deve iniciar um processo de gestão de mudanças (MOC) para qualquer mudança, alteração ou variação do processo de trabalho do Terceirizado, a fim de identificar qualquer novo perigo associado à mudança. O processo de MOC deve garantir que todos os novos perigos introduzidos pela mudança sejam identificados (incluindo conformidade com os requisitos regulamentares). Ações para eliminar ou reduzir o risco residual devem ser implementadas seguindo a hierarquia de controles.
- 3.16. O Terceirizado deve ter um processo para registrar e acompanhar a conclusão de todas as ações identificadas nas análises, auditorias, inspeções, investigações de incidentes e planejamentos pré-tarefa de EHS.

4. REQUISITOS DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DE EHS

- 4.1. O Terceirizado deve fornecer o treinamento necessário aos trabalhadores para permitir que trabalhem com segurança e deve registrar os detalhes do treinamento ministrado (tais como nome do funcionário, data, tópico e instrutor). O Terceirizado deve explicar os procedimentos e práticas de segurança do projeto durante a integração do funcionário Terceirizado.
- 4.2. Os funcionários do Terceirizado devem concluir o treinamento de EHS exigido pelo plano de EHS específico ao local do projeto, Cargill, regulamentos da OSHA ou requisitos regulamentares equivalentes e outras leis e regulamentos aplicáveis.

Esse treinamento pode incluir, entre outros, uma orientação e uma avaliação específica do local, o Programa OSHA 10 horas de Divulgação e Segurança da Construção ou equivalente, o treinamento LIFEsavers e SIF, o Plano de Ação de Emergência e, também, treinamento para tarefas específicas.

Todos os superintendentes e representantes de segurança designados devem ser certificados no curso de Segurança da Construção da OSHA com duração de 30 horas ou por treinamento equivalente.

A documentação de todo o treinamento em EHS deve ser mantida na Plataforma de Pré-qualificação de Terceiros da Cargill.

- 4.3. Qualquer trabalhador que participe em resposta a emergências e/ou operações com resíduos perigosos, conforme definido pelo "29 Code of Federal Regulations 1920.120" (29 Código das Regulamentações Federais 1920.120) ou por requisito regulatório equivalente, deve ter cumprido, antes de qualquer atividade ou exposição em campo, os requisitos de treinamento da norma. O Terceirizado deve fornecer a certificação do treinamento de cada trabalhador antes de iniciar o trabalho.
- 4.4. O Terceirizado deve certificar, por prova de inspeção e/ou certificação por escrito, que todo quindaste usado em um projeto recebeu uma certificação



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

anual como requisito mínimo ou em conformidade com os regulamentos locais. A certificação deve ser disponibilizada à Cargill para análise.

- 4.5. O Terceirizado deve manter registros no local indicando que todos os operadores de equipamentos móveis (como empilhadeiras, guindastes, plataformas elevadas de trabalho e veículos) foram treinados e/ou certificados para a operação adequada do equipamento.
- 4.6. Os operadores de guindastes móveis devem ser qualificados para cada guindaste (modelo, tipo e classificação) a que forem designados a operar por meio de um processo de teste e qualificação (treinamento/certificação realizado por empresa terceira especializada) reconhecido pelo Líder Regional de EHS da Cargill. Todos os sinaleiros/riggers devem ser qualificados e satisfazer os requisitos da OSHA 1926.1400 ou norma equivalente. Cópias de seu treinamento e certificação devem ser mantidas na Plataforma de Pré-qualificação de Terceiros da Cargill e disponibilizadas mediante solicitação.
- 4.7. Qualquer trabalhador designado para trabalho elétrico deve realizar o Treinamento de Segurança para Qualificação. Qualquer trabalhador exposto a perigos elétricos enquanto não estão executando trabalhos elétricos devem receber treinamento geral de conscientização sobre segurança elétrica
- 4.8. Os Terceirizados devem estabelecer métodos rápidos e eficazes de fornecer comunicações de EHS, tais como alertas, avisos, reuniões de prevenção, diretrizes para reuniões, tendências e ações corretivas, no idioma geralmente usado pelo pessoal de cada local de trabalho.
- 4.9. O Terceirizado deve garantir que todas as placas e sinais de segurança necessários estejam em seu lugar, limpos e claramente visíveis. Todas as placas devem estar em inglês e no idioma local.

5. REQUISITOS GERAIS DE EHS

Para garantir que os padrões de saúde, segurança e meio ambiente sejam mantidos durante o trabalho, a Cargill exige que cada Terceirizado siga as regras definidas nesta seção. Quando houver várias regras que possam ser aplicadas, deve-se observar as mais rigorosas, sejam do cliente, do Terceirizado ou do governo. A hierarquia de controle de riscos deve enfatizar que a primeira prioridade é a eliminação de riscos com o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) como último recurso.

Todos os Terceirizados e subcontratados e seus funcionários devem operar de maneira consistente com a Política de EHS da Cargill (Apêndice F).

Organização e pessoal

5.1. Cada Terceirizado deve ter documentada uma estrutura organizacional de EHS, com funções e responsabilidades definidas para a liderança e a equipe relacionada à execução de operações seguras, compatíveis e confiáveis.

Para evidenciar as qualificações do representante de EHS, o Terceirizado deve enviar currículos dos principais representantes de EHS para aprovação pela



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

Cargill. Após o representante de EHS do Terceirizado ser escolhido, ele não poderá ser dispensado do local sem o conhecimento da Cargill.

- 5.2. Cada Terceirizado deverá nomear um representante de EHS no local. O representante de EHS participará das reuniões de EHS da Cargill e apoiará a implementação das regras listadas abaixo, bem como de outras regras de EHS determinadas pelo Terceirizado como necessárias à execução segura do projeto.
 - Os Terceirizados que empregarem 25 ou mais trabalhadores, incluindo subcontratados, devem disponibilizar em período integral um profissional de EHS no local. Essa pessoa deve ter, no mínimo, 30 horas de treinamento em segurança de construção da OSHA ou equivalente aprovado. É necessário pessoal adicional de EHS no local para cada 50 trabalhadores adicionais.
 - Os requisitos de pessoal de segurança serão analisados e ajustados para equipes de 125 funcionários ou mais, a critério da Cargill. O Terceirizado também deve fornecer pessoal de apoio administrativo de EHS conforme necessário para implementar seu programa de EHS.
- 5.3. Antes de executar qualquer trabalho, o Terceirizado deve enviar um Plano de Gestão de Riscos de Fadiga, descrevendo medidas de avaliação e mitigação para minimizar os incidentes resultantes de fadiga dos funcionários. O trabalho com maior potencial de fadiga inclui turnos de trabalho prolongados, paradas para manutenção ou exaustão por trabalhos exigentes.

Equipamento de proteção individual

- 5.4. Os funcionários do Terceirizado devem usar, no mínimo, os seguintes EPI's enquanto estiverem na área de trabalho:
- Capacetes (em conformidade com o American National Standards Institute [ANSI] Z89.1 ou o CE Standards) devem ser usados sempre na área de trabalho e onde existam riscos suspensos (tais como construções, operações ambientais e ambientes de manutenção ou operações), independentemente da atividade do trabalhador.
- Coletes, camisas ou jaquetas refletivas de alta visibilidade devem ser usados onde as rotas de tráfego de pedestres e de veículos possam interagir.
- Luvas específicas à tarefa devem ser usadas, exceto quando o uso de luvas não permitir o nível de destreza exigido (como ao operar equipamentos móveis ou fita adesiva) ou quando as luvas puderem aumentar o risco de ferimentos pessoais (como durante a operação de equipamento de rotação). Espera-se que a pessoa competente de cada Terceirizado selecione as luvas com nível adequado de resistência a cortes (nível mínimo de resistência ao corte ANSI 4) que atenuem o risco potencial para seus funcionários.
- A proteção auditiva deve ser usada quando os funcionários forem expostos a níveis de ruído próximos à média ponderada do tempo (TWA) de 85 dBA, 8 horas.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

- Botas de segurança devem ser usadas. O calçado deve cobrir o tornozelo e estar em conformidade com os padrões da American Society for Testing Materials ASTM F-2413 ou equivalente (Standard Specification for Performance Requirements for Protective Footwear).
- A proteção ocular deve ser usada sempre na área de trabalho. Os óculos de segurança devem ter proteções laterais. As armações, as lentes e as proteções laterais devem atender aos requisitos das diretrizes específicas do país ou das normas ANSI Z87.1 ou CE.
 - Podem ser necessários tipos adicionais de proteção ocular, dependendo do risco envolvido. Os protetores faciais devem ser usados durante atividades como retificação, soldagem, cortes com serras, desbastes/lixamentos ou manuseio de produtos químicos, líquidos corrosivos ou materiais derretidos. Óculos de segurança devem ser usados sob a proteção facial.
- Calças longas (sem ser calças de moletom ou calças com furos ou rasgos) e camisas com mangas de pelo menos 10 cm devem ser usadas.
- Os soldadores devem usar capacetes de soldador recomendados pela ANSI. Os soldadores e aqueles que usam maçaricos de corte devem usar óculos recomendados pela ANSI ou pela CE.
- Pessoas executando atividades elétricas devem usar vestimentas adequadas e equipamentos de proteção individual contra flash e arco elétrico conforme especificado nos procedimentos e normas.
- 100% das medidas de proteção contra quedas da Cargill devem ser implementadas sempre que os funcionários forem expostos a uma elevação desprotegida de quatro pés (1,2 m) ou mais, com uso de trava-quedas ou restrição. Trabalhar da forma mencionada acima significa estar em movimento, parado ou a qualquer momento exposto a uma queda de uma superfície não protegida por corrimãos, grades de proteção ou por outro dispositivo aprovado de eliminação de quedas. Essa distância é medida da superfície de trabalho móvel que suporta o funcionário até a próxima superfície inferior na qual o funcionário pode cair.

Todo o trabalho que requerer pessoal para trabalhar em uma situação de travamento de queda requer um plano/permissão de proteção contra quedas, que deve incluir um plano de resgate.

Áreas de trabalho

- 5.5. Ao desempenhar atividades de alto risco (como entrada em espaços confinados, trabalho em elevações que exigem proteção contra quedas/contenção, trabalho elétrico potencialmente energizado, trabalho acima da água, demolição de edifícios/estruturas ou quebra de linha), não se deve trabalhar sozinho.
- 5.6. Para qualquer atividade na presença de linhas elétricas aéreas, como mínimo, nenhuma parte condutora deve mover-se mais próximo do que 6m (20 pés) de qualquer linha elétrica aérea. Se o trabalho precisa ser feito próximo as linhas aéreas isso apenas é permitido quando as linhas aéreas forem bloqueadas e



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

- tagueadas ou o contato puder ser evitado (ex. obstáculos, barreiras, distância suficiente, isolamento temporário da linha aérea).
- 5.7. Armazenamento de materiais na área entre as linhas aéreas e o nível do chão devem ser proibidas. A área abaixo das linhas aéreas deve ser mantida limpas e não devem ser usadas para qualquer próposito.
- 5.8. Os funcionários do Terceirizado são permitidos apenas na área de trabalho que lhes for designada. Os Terceirizados só devem entrar em edifício da planta ou em outra área da planta se exigido pelo trabalho. Somente passagens regulares devem ser usadas nessa situação. Os Terceirizados não devem visitar outros departamentos ou outras seções de departamentos em que não estiverem trabalhando.
- 5.9. Os funcionários do Terceirizado que trabalharem em ambientes excepcionalmente frios ou quentes devem apresentar um plano de trabalho seguro para condições extremas que trate, no mínimo, do treinamento do trabalhador, dos EPI's e de controles administrativos e de engenharia.
- 5.10. Ao usar equipamentos elétricos em condições úmidas e perigosas, etapas de mitigação de risco devem ser implementadas, como o uso de equipamentos classificados para tal.
- 5.11. Quando executar escavação ou qualquer outro trabalho intrusivo (ex. corte, perfuração em paredes, etc) ou trabalhando próximo as linhas aéreas, etapas de mitigação devem ser chamadas como parte da avaliação de risco da atividades para que todos os condutores elétricos potencialmente impactados no local de trabalho sejam devidamente identificados e protegidos.
- 5.12. O trabalho sobre ou adjacente à água requer um plano de trabalho seguro específico que deve ser enviado à Cargill antes do início do trabalho. Estão incluídos, entre outros, rios, lagos, canais, lagoas de assentamento e tanques abertos contendo líquidos. Os Dispositivos de Flutuação Pessoal (PFDs) aprovados devem ser usados ao trabalhar sobre a água ou em suas adjacências. Ao trabalhar sobre ou adjacente à água sem 100% de proteção contra quedas, devem ser usados PFDs que fornecerão, à pessoa inconsciente, flutuação em posição virada para cima. Os funcionários não devem trabalhar com água sozinhos.

Equipamentos

- 5.13. Os funcionários da Terceirizada não estão autorizados a usar ou operar qualquer equipamento da Cargill, exceto quando receberem permissão por escrito. Se for necessário equipamento da Cargill para executar o trabalho, o Terceirizado deverá notificar a gerência da Cargill e receber permissão por escrito para usar equipamentos específicos por um prazo determinado (consulte o documento Procedimento Global de EHS Equipamentos Móveis para mais informações).
- 5.14. Equipamentos e ferramentas não devem ser alterados de forma alguma para adaptá-los a uso não previsto pelo fabricante. O fabricante do equipamento deve aprovar por escrito quaisquer adaptações ou alterações no equipamento. Somente pessoas treinadas e autorizadas devem operar máquinas e equipamentos.
- 5.15. Todas as ferramentas elétricas portáteis devem estar equipadas com pressostatos constantes que desligam automaticamente a energia quando a pressão (função



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

- homem morto) é removida. Ferramentas elétricas portáteis com chaves liga/desliga ou travamento não são permitidas.
- 5.16. Esmerilhadeiras usadas como ferramentas de corte são restritas nas unidades da Cargill. Deve ser realizada uma avaliação de risco para identificar métodos e ferramentas alternativas antes da seleção de uma esmerilhadeira/lixadeira como ferramenta de corte.
- 5.17. Como medida adicional, mesmo se interruptores de circuito de falha de aterramento permanente ou dispositivos de corrente residual (GFCIs ou RCDs) estiverem instalados, GFCIs e RCDs portáteis são requeridos para o uso de ferramentas elétricas portáteis, extensões e instalações móveis. Os GFCIs e RCDs devem ser testados pelo usuário antes de cada uso.

Áreas de tráfego, veículos e equipamentos móveis

- 5.18. O Terceirizado deverá criar um plano de gestão de tráfego válido para todo o local. Além de veículos, tráfego também se refere à movimentação de instalações de transporte, incluindo sistemas, máquinas, veículos de entrega, plataformas de trabalho móveis, plataformas de trabalho, veículos particulares e logística para a entrega de equipamentos de grande porte.
 - Para a movimentação de equipamento elétrico móvel e veículos a motor em áreas congestionadas, um funcionário designado para sinalização deve estar à vista do operador e direcionar a movimentação. Em alguns casos, podem ser necessários vários funcionários para sinalização.
- 5.19. O Terceirizado deve observar passagens delineadas para pedestres e estradas para veículos motorizados, com atenção especial àquelas próximas a entradas e portões do local, instalações de alimentação (refeitórios ou lanchonetes) e outras áreas onde são possíveis altas concentrações de tráfego de pedestres próximo de veículos em movimento.
- 5.20. Veículos automotores e equipamentos móveis nunca devem ficar em funcionamento sem um operador nos controles. O uso adequado dos cintos de segurança por todos os ocupantes é obrigatório. Os operadores de veículos automotores são proibidos de usar telefone celular ou rádio bidirecional durante a condução. Isso se aplica a dispositivos com ou sem uso das mãos. O operador de veículo automotor só pode usar esses tipos de dispositivos quando o veículo estiver parado e em um local seguro fora da estrada. Se necessário, é permitido o uso de rádios bidirecionais, desde que mediante aprovação por escrito e com uso restrito apenas ao local do projeto ou dentro da instalação.
- 5.21. Todas as carretas, caminhões e flutuantes que transportem materiais devem estar equipados com o número e tamanho adequados de dispositivos de escoras para eliminar movimentos inesperados da carga. Todos os materiais devem ser protegidos durante o transporte. Deve ser mantida folga sob as cargas nas carretas para permitir o acesso as amarrações, garfos de empilhadeiras e outros equipamentos. Deve ser estabelecida uma hierarquia de controle. O primeiro nível



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

de controle é ficar fora da carreta usando uma estrutura de guindaste/elevação, empilhadeira ou elevador aéreo. O segundo nível de controle é estabelecer uma passagem projetada e/ou corrimão adjacente à carreta. Independentemente das condições do solo, pranchões/dormentes devem ser colocados embaixo das rodas/outriggers o caminhão/carreta, respectivamente, para evitar que afundem no chão.

5.22. Equipamento móvel, incluindo guindastes, PTA's, veículos utilitários etc. devem ter manutenção preventiva regular, inspeções pré-uso e estar equipados com proteção contra capotagem, cintos de segurança e anteparos de pernas e/ou pés. A Cargill deve aprovar o uso desses tipos de veículos por escrito e antes do uso.

Barricadas e obstruções

- 5.23. Barricadas devem ser erguidas para alertar sobre condições potencialmente perigosas. Nunca atravesse uma barricada, a menos que esteja autorizado a fazê-lo. Os funcionários devem ser treinados para entender e respeitar vários tipos de barricadas. Um sinal e/ou etiqueta deve ser usado para comunicar ao pessoal fora da área da barricada os perigos identificados, o nome da empresa Terceirizada, a pessoa responsável pela barricada e a data atual.
- 5.24. O Terceirizado deve desenvolver um plano de demolição e garantir que uma pessoa competente tenha realizado uma avaliação de engenharia sobre o escopo exato do trabalho e o método para executá-lo com segurança. A avaliação de engenharia deve ser documentada por escrito e fornecida à Cargill pelo menos 5 dias úteis antes do início das atividades de demolição. A avaliação deve incluir detalhes sobre método de remoção, integridade da estrutura (incluindo estruturas que podem ser afetadas), isolamento de energia, avaliação de riscos e disposições para proteger todo o pessoal dos riscos associados às atividades de demolição.
- 5.25. O Terceirizado deve garantir que todos os detritos sejam mantidos afastados da área de trabalho, passagens, escadas, dentro e ao redor de edifícios ou outras estruturas. O Terceirizado deve fornecer recipientes adequados para os resíduos, limpeza contínua de suas áreas de trabalho e remoção diária de todos os detritos e resíduos que se acumularem em suas operações.
- 5.26. Todos os cabos, cordas, condutores e mangueiras de um edifício devem ser amarrados por meios não condutivos a pelo menos 2,1 m de altura, dentro do perímetro do edifício, ou de outra forma protegidos para evitar riscos de tropeços.
- 5.27. O Terceirizado será responsável por remover neve e gelo de suas áreas de trabalho, escritório e armazenamento; de outras instalações de construção em seu uso; e das passarelas entre essas áreas. Quando as condições climáticas forem favoráveis à presença de neve ou gelo, a tração na passarela deve ser melhorada com sal ou areia.
- 5.28. A proteção contra perfuração deve ser fornecida para exposições horizontais e verticais. Deve haver proteção no vergalhão onde houver riscos associados a lacerações e ferimentos relacionados, além de empalamento.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

Conduta pessoal

- 5.29. Só é permitido fumar em áreas designadas para fumantes que foram aprovadas pelo gestor da planta e/ou de projetos da Cargill.
- 5.30. O Terceirizado deve desenvolver e implementar uma política para o uso de telefones celulares pessoais, rádios e equipamentos de áudio. Telefones celulares e rádios pessoais não devem ser usados pelos motoristas em quaisquer veículos utilizados no projeto ou em caminhões que entreguem materiais e/ou equipamentos, mesmo que dispensem o uso das mãos ou estejam habilitados para Bluetooth. Os trabalhadores que realizarem atividades de campo não devem usar telefones celulares pessoais. Telefones celulares pessoais podem ser usados apenas durante os intervalos para descanso. As áreas designadas onde é permitido o uso de telefones celulares pessoais devem ser identificadas em todo o local.
- 5.31. O Terceirizado fornecerá uma área de alimentação designada longe da área principal de trabalho. A área de alimentação deve ser mantida limpa e protegida da exposição ao clima. Os funcionários devem ter à sua disposição assentos, mesas e uma área para armazenar refeições. O Terceirizado deve fornecer estações para lavagem das mãos e recipientes de lixo.
- 5.32. O Terceirizado deve fornecer instalações sanitárias, incluindo uma área para lavar as mãos e água quente, dentro de 45 dias após a mobilização do local. Podem ser alugados banheiros portáteis individuais com estações para lavagem de mãos antes dos 45 dias.
- 5.33. O Terceirizado deve garantir que água potável seja fornecida a todo o pessoal. Os refrigeradores de água usados para dispensar água devem ser mantidos limpos e selados com fita adesiva para manter o saneamento. Deve-se fornecer copos de papel.

6. CERTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO E PERMISSÕES DE TRABALHO (PTW) DA CARGILL E DA AGÊNCIA REGULADORA

- 6.1. Certas operações podem exigir uma permissão de trabalho da Cargill. Essas atividades podem incluir, entre outras:
 - Trabalho em altura
 - Serviço elétrico
 - Trabalho a quente
 - Espaços confinados ou entrada em tanques
 - Escavações
 - Içamento e Amarração
 - Redução de amianto, redução de chumbo
 - Demolição.

O representante do Terceirizado deve confirmar com a equipe de gestão de projetos da Cargill se alguma parte do escopo do Terceirizado exige permissão de trabalho da Cargill.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

- 6.2. Algumas regulamentações locais exigem licenças para atividades específicas, tais como escavações, içamento, redução de amianto e chumbo, licenças para ar, licenças para água, licenças para construção com águas pluviais e geração de resíduos perigosos. Os Terceirizados são responsáveis por garantir e cumprir com essas permissões, a menos que a Gestão de Projetos da Cargill tenha delegado essa responsabilidade, por escrito, a outrem.
- 6.3. Uma pessoa competente certificada por terceiros deve fazer uma inspeção anual completa de todos os guindastes e equipamentos motorizados de elevação. Os guindastes montados no local devem receber uma inspeção anual antes de serem usados em serviço. A documentação de todas as inspeções de guindastes deve ser fornecida à Cargill e deve ser mantida no local pelo Terceirizado.
- 6.4. Todos os andaimes devem ser inspecionados e etiquetados por uma pessoa competente antes do uso inicial e após qualquer evento que possa afetar sua integridade estrutural. Andaimes não etiquetados não devem ser usados. Os usuários do andaime devem inspecionar o andaime antes de cada uso. Os Terceirizados são obrigados a implementar um processo e um cronograma para inspeção dos andaimes. Uma pessoa competente deve realizar alterações nos andaimes.

7. EQUIPAMENTO

- 7.1. O Terceirizado deve desenvolver e implementar um processo formal e gerar um plano escrito para identificar, certificar, inspecionar e manter (incluindo monitoramento e inspeção de corrosão) todos os equipamentos fornecidos pelo Terceirizado (incluindo equipamentos críticos) para garantir a adequação contínua do serviço e a conformidade com os requisitos legais e regulamentares. O processo e o plano devem incluir requisitos para:
 - Trabalhar dentro dos limites operacionais definidos pelo fabricante e de acordo com os procedimentos operacionais documentados.
 - Monitorar, documentar e investigar quaisquer falhas inesperadas e excursões não intencionais fora dos limites operacionais estabelecidos nos procedimentos operacionais relevantes.
 - Verificar a adequação e precisão dos métodos de medição e monitoramento de equipamentos em intervalos definidos.
 - Avaliar os resultados das inspeções do equipamento e modificar os planos de inspeção conforme necessário para mitigar os riscos emergentes.

O Terceirizado deve cumprir os Requisitos de EHS e apenas usar, comprar ou fornecer materiais adequados para realizar o trabalho com segurança e proporcionar um ambiente de trabalho seguro para todas as pessoas.

Quando solicitado pela Cargill, o Terceirizado deve confirmar que o equipamento está em conformidade com os requisitos de equipamento. O Terceirizado deve fornecer à Cargill relatórios atualizados de inspeção e/ou andamento de manutenção e conclusão ou outros documentos relacionados ao equipamento.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

8. SEGURANÇA ELÉTRICA

- 8.1. Todos os requisitos do procedimento de elétrica devem ser seguidos.
- 8.2. O equipamento elétrico deve ser usado apenas para a finalidade que se destina e nunca operado fora dos limites do fabricante.
- 8.3. Apenas pessoas qualificadas podem executar trabalhos elétricos.
- 8.4. Espera-se que a Contratada atenda aos padrões mínimos de Segurança da Cargill para o projeto, construção e teste de instalações elétricas e equipamentos que fornecem eletricidade para aparelhos e equipamentos em locais de construção e demolição.
- 8.5. Todas atividades de trabalho (elétricas ou não elétricas) com exposição a risco elétrico exigem Permissão de Trabalho Elétrico (EWP) em combinação com a PJHA, a Avaliação de Risco de Atividade Elétrica (EARA) é necessária para todas as atividades elétricas. Uma permissão de trabalho elétrico energizado (EEWP) em combinação com um EARA é necessária para tarefas que trabalham nas proximidades de partes energizadas.
- 8.6. A etiquetagem e o bloqueio (LOTO) devem ser requeridos para todos os trabalhos elétricos em equipamentos que excedam 50 V (CA ou CC). O Contratado deve ter um procedimento escrito para colocar e verificar o equipamento em uma condição de trabalho elétrico seguro (LOTO elétrico) e para recolocá-lo em serviço.
- 8.7. Todas as atividades elétricas devem ser realizadas usando os equipamentos de proteção individual (EPI) e ferramentas adequados.
- 8.8. Trabalhos em partes energizadas >50V não devem ser permitidas depois de maio de 2021 para todas as unidades da Cargill, exceto para atividades especificadas no Execução de serviço elétrico seguro Procedimento de EHS Global.
- 8.9. Esses trabalhos requerem etapas especificas de mitigação de riscos, como o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), ferramentas isoladas e equipamentos de medição certificados.
- 8.10. O Terceirizado deve observar todas as práticas de trabalho seguro, conforme estipulado no Execução de serviço elétrico seguro Procedimento de EHS Global, ao executar atividades nos sites da Cargill.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

9. HOUSEKEEPING

- 9.1. O Terceirizado deve manter sua própria área de trabalho, área de descanso, áreas de armazenamento e armazém em um estado limpo e arrumado. Além disso, o Terceirizado deve garantir que as ferramentas; acessórios; e resíduos desnecessários, detritos de construção, placas, lã de vidro, restos de cabos, materiais de embalagem, restos de alimentos e outros itens sejam removidos imediatamente e pelo menos uma vez por dia das áreas usadas pelo Terceirizado ou por seus subcontratados.
- 9.2. O time de Projeto da Cargill deve avaliar a organização e limpeza no local do projeto e nas várias áreas de trabalho como um indicador-chave do desempenho do Terceirizado. Caso considere fraco o desempenho de housekeeping, a Cargill reserva-se o direito de usar uma equipe de limpeza e cobrar pelos custos incorridos o Terceirizado que não cumprir suas obrigações, ou montar uma equipe de limpeza usando funcionários ou outros terceirizados no local.
- 9.3. Todas as ferramentas e materiais devem ser coletados após o uso e armazenados em segurança. Os colaboradores do projeto não devem ser expostos ao risco de escorregar, tropeçar ou cair por causa de disposição inadequada de cabos, canos, mangueiras ou outros aparelhos ou de qualquer material armazenado. Todas as rotas de fuga devem permanecer livres de obstruções.

10. PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS

- 10.1. O Terceirizado e todos os subcontratados enviarão fichas de informação de segurança para produtos químicos (FISPQ) referentes a todos os produtos químicos que serão usados no local, para análise e aprovação pela Cargill antes de serem levados ao local. O Terceirizado é responsável por cumprir com a Global Harmonized Standard e com todos os requisitos estaduais e municipais aplicáveis de comunicação de perigos, que incluem o seguinte:
- Desenvolver e implementar um programa escrito de comunicação de perigos para o local e fornecer cópias à Cargill mediante solicitação.
- Realizar uma avaliação de risco para determinar quais tipos ou aplicações de produtos químicos são considerados altos riscos de segurança.
- Manter uma lista com todos os materiais perigosos presentes no local de trabalho e afixá-la em local acessível a todos os funcionários. Deve constar em arquivo uma SDS/FISPQ para cada material.
- Treinar seus funcionários no manuseio e na proteção adequados de todos os materiais perigosos.
- Informar à Cargill a quantidade de cada material perigoso levado para o local.
- Rotular produtos químicos com o nome, risco e advertências apropriados.
- Fornecer cópias da lista de materiais perigosos e das FISPQ's às autoridades estaduais e municipais, conforme necessário.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

- 10.2. O Terceirizado tomará medidas eficazes e responsáveis para conter, controlar e limpar todos os derramamentos e notificará imediatamente a Cargill acerca de qualquer derramamento de produto químico, incluindo combustíveis e lubrificantes. O Terceirizado também notificará as agências reguladoras acerca de qualquer derramamento que exceda os limites regulamentares.
- 10.3. Todos os tambores, contêineres, produtos químicos e resíduos gerados pelo Terceirizado são de propriedade e de responsabilidade do Terceirizado.
- 10.4. Os resíduos químicos serão guardados diariamente e removidos da propriedade ao término do trabalho. O Terceirizado é responsável pelo descarte de resíduos de acordo com todas as diretrizes regulatórias.
- 10.5. O Terceirizado não descarregará quaisquer materiais de construção ou produtos químicos, incluindo água de serviço, em cursos d'água ou drenos locais.

11. PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 11.1. O Terceirizado deve cumprir o Plano de Ação de Emergência da Cargill quando estiver em local de trabalho da Cargill, a menos que seja orientado de outra forma pela Cargill.
- 11.2. O Terceirizado deve desenvolver um plano de segurança de emergência e procedimentos relacionados para o local do projeto. Esse plano pode ser incorporado ao plano mais amplo de segurança de EHS específico do local do Terceirizado ou pode figurar como documento de transição para o plano de segurança contra incêndio existente nas instalações da Cargill. O plano cobrirá as instalações temporárias do local do projeto e as áreas de trabalho de campo. O plano de ação de emergência do Terceirizado conterá o seguinte:
 - Garantia de que foram realizadas avaliações de segurança contra incêndio adequadas para o trabalho no local
 - Nomeação de pessoas qualificadas como oficiais de segurança contra incêndio (conforme aplicável segundo os regulamentos locais)
 - Fornecimento de sistemas adequados de alarme de incêndio, equipamento de combate a incêndio e rotas de fuga adequadas, incluindo sinalização, em todas as instalações designadas, bem como garantia de que estes serão verificados e testados regularmente
 - Notificação de números de telefone de emergência (incluindo serviço de telefone de emergência 24 horas)
 - Compromisso com a realização de exercícios regulares de combate a incêndio
 - Proibição de queima de resíduos ou de outros materiais no local do projeto
 - Proibição de utilização de lareiras abertas
 - Compromisso de gestão ativo de trabalho a quente através do uso de um sistema de permissões de trabalho



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

- Conformidade com as medidas de segurança contra incêndio que fizerem parte dos edifícios da Cargill localizados nas proximidades das áreas de trabalho do projeto
- Compromisso de que os extintores de incêndio usados devem ser substituídos imediatamente. O Terceirizado deve demonstrar que seus funcionários foram treinados no manuseio dos extintores de incêndio.
- Os colaboradores devem ser treinados para responder a incidentes elétricos, em particular como liberar uma pessoa ferida do circuito elétrico e como lidar com a pessoa (por exemplo, RCP, DEA e cuidar de queimaduras após um incidente com arco voltaico).

12. REQUISITOS PARA INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES

- 12.1. O Terceirizado deve seguir um procedimento formal de investigação e relatório de incidentes para incidentes relacionados ao trabalho que exija, no mínimo, o seguinte:
- Notificação verbal de incidentes, assim que possível, à Cargill
- Notificação por escrito à Cargill de qualquer SIFp (Potencial de Fatalidade ou Lesão Grave) (Apêndice G) dentro de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência ou dentro do prazo especificado por quaisquer requisitos legais e regulamentares, o que for mais restritivo
- Início da investigação de incidentes de qualquer SIFp dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência ou dentro do prazo especificado por requisitos legais e regulamentares, o que for mais restritivo
- Registro formal por escrito de todas as notificações mantidas, disponibilizadas à Cargill mediante solicitação
- Notificação imediata mantida e disponibilizada à Cargill mediante solicitação
- Todas as alegadas violações dos requisitos legais e regulamentares de EHS em relação ao trabalho
- Todas as inspeções ou avisos de inspeção de trabalho ou de qualquer local de trabalho por qualquer autoridade
- Qualquer falha no cumprimento dos requisitos de EHS

Deve ser executada uma análise de causa-raiz para determinar causas raiz e falhas sistêmicas.

- 12.2. O Terceirizado será responsável pelo desenvolvimento e execução de planos de ações corretivas, incluindo responsabilidades, datas de vencimento e rastreamento.
- 12.3. O Terceirizado deverá analisar os resultados das investigações de incidentes em intervalos (mensais, trimestrais ou de outra forma endossados pela Cargill) para identificar tendências. O Terceirizado deverá desenvolver planos de ação



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

às suas próprias custas para tratar das tendências identificadas. Esses planos devem incluir datas de vencimento para conclusão e rastreamento das ações até o fechamento. O Terceirizado deve estar preparado para apresentar essas informações em reuniões de análise de desempenho junto à Cargill.

- 12.4. O Terceirizado deverá cooperar com a investigação de incidente que estiver sendo realizada pela Cargill. O Terceirizado fornecerá (sem limitação) quaisquer dados, documentos, imagens, filmagens ou outras mídias gravadas exigidas pela Cargill no decorrer de sua investigação, juntamente com declarações e colaboração de qualquer funcionário que souber de quaisquer fatos ou circunstâncias relacionadas ao incidente.
- 12.5. Caso o trabalho seja interrompido devido à ocorrência de um SIFp, só será retomado com a aprovação da Cargill.

13. GESTÃO DE SAÚDE

- 13.1. As medidas de gestão de riscos do Terceirizado devem incluir programas de monitoramento de higiene ocupacional, vigilância em saúde e gestão de doenças infecciosas.
- 13.2. Os Contratados devem atualizar os planos de EHS especifíco do local com o seu plano de segurança contra COVID-19.
- 13.3. O Terceirizado deve garantir que todo o pessoal tenha acesso a avaliações médicas e acesso razoável a serviços de saúde (primeiros socorros e atendimento médico primário e de emergência). Tudo deve ser fornecido pelo Terceirizado, a menos que a Cargill tenha confirmado por escrito que a própria Cargill fornecerá esses servicos.
 - Independentemente de a evacuação médica ser fornecida pela Cargill ou pelo Terceirizado, o Terceirizado será responsável por todo o tratamento médico recebido pela pessoa evacuada.
- 13.4. O Terceirizado deve implementar um programa ergonômico, incluindo, entre outros, alongamentos matinais para evitar lesões nos tecidos moles no decorrer do trabalho.
- 13.5. O Terceirizado deve implementar um programa de prevenção de perda auditiva quando os funcionários estiverem expostos a níveis de ruído iguais ou superiores a 85 dBA ou conforme exigido pela agência reguladora.
- 13.6. O Terceirizado deve gerenciar a fadiga através de um programa de gestão de fadiga.
- 13.7. A prestação de qualquer tratamento médico pela Cargill não isenta o Terceirizado de sua obrigação de fornecer pessoal que esteja apto ao trabalho.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

14. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

14.1. Os Terceirizados cujos funcionários usarem respiradores como parte de suas operações de trabalho devem encaminhar à Cargill uma cópia escrita de seu programa de proteção respiratória.

15. INSPEÇÕES DE EHS

- 15.1. A equipe de gestão de projetos da Cargill e o departamento de EHS do Terceirizado conduzirão inspeções periódicas de EHS no âmbito do projeto. Qualquer discrepância de EHS observada deve ser relatada ao representante apropriado do Terceirizado para correção imediata.
- 15.2. As inspeções de EHS não eximem o Terceirizado de sua responsabilidade de autoinspecionar seu trabalho e equipamento e de conduzir seu trabalho de maneira segura e ambientalmente conforme.

16. MELHORIA CONTÍNUA

16.1. A liderança do Terceirizado deve revisar o Plano de EHS Específico ao Projeto Local em intervalos planejados para garantir sua pertinência, adequação e eficácia contínuas.

Essas revisões devem incluir a avaliação e a documentação de oportunidades de melhoria e a necessidade de alteração no Plano de EHS Específico ao Projeto Local.

- 16.2. Os registros das revisões devem, no mínimo, documentar os mecanismos de monitoramento e medição usados para determinar as ações de melhoria.
- 16.3. A Cargill pode realizar auditorias de segurança detalhadas em todos os Terceirizados no local. Essas auditorias se concentrarão em quão bem os Terceirizados estão implementando e documentando políticas e programas de segurança da empresa.

17. PROCEDIMENTOS DE PLANEJAMENTO E OBSERVAÇÃO

Para atingir a meta de incidentes ZERO da Cargill, esta seção fornece os processos que devem ser implementados pelo Terceirizado. Os processos de Análise Preliminar de Riscos (APR/PJHA) e/ou Reunião Pré-Tarefa (RPT) e Observação de segurança exigem que os trabalhadores recebam treinamento no trabalho de seu supervisor direto. O funcionário do Terceirizado deve ser treinado e educado sobre suas responsabilidades individuais fornecidas nessas ferramentas pela Cargill após a mobilização.

17.1. Análise Preliminar de Riscos (APR/PJHA): A equipe de trabalho designada para executar o trabalho com orientação de seu supervisor desenvolve a APR. O supervisor identifica as áreas de trabalho e as tarefas a serem executadas e, em seguida, lidera a equipe de trabalho no desenvolvimento da APR. A criação da APR exige que o supervisor solicite a participação da equipe de trabalho na identificação de riscos e de medidas de controle de riscos, tais como EPI,



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

requisitos de treinamento, permissões e procedimentos. Os membros da equipe de trabalho devem assinar a documentação da APR para indicar sua participação, compreensão do plano e concordância em segui-lo. A APR deve ser realizada diariamente ou quando as condições e/ou escopo mudarem.

- 17.2. Reunião pré-tarefa (RPT): A RPT é uma reunião diária de EHS associada às tarefas agendadas para a equipe de trabalho durante o turno de trabalho. Essas reuniões geralmente levam de 2 a 10 minutos e abordam medidas de EHS específicas para as tarefas. As RPTs devem ser conduzidas pelo menos diariamente e sempre que uma tarefa apresentar mudança nos riscos em relação às tarefas anteriores.
- 17.3. **Observação de segurança:** A Observação de segurança é um processo proativo projetado para identificar e documentar atos e condições relacionados a EHS no ambiente de trabalho. Todos os supervisores dos Terceirizados devem participar do processo de observação de segurança, gerando observações por escrito e as enviando para a equipe de gestão de projetos da Cargill pelo menos semanalmente ou conforme definido pelo projeto. O processo de observação de segurança permite que qualquer funcionário no local registre práticas de EHS adequadas ou inadequadas e identifique a causa de quaisquer deficiências, para que ações corretivas possam ser tomadas.

18. SEGURANÇA PATRIMONIAL

- 18.1. O Terceirizado entrará na propriedade da Cargill somente através do portão designado pela Cargill. Todos os veículos do Terceirizado que entrarem ou saírem da propriedade da Cargill deverão conter o nome da empresa na lateral do veículo e estarão sujeitos a busca. O Terceirizado será responsável pelo roubo de qualquer propriedade da Cargill por funcionário do Terceirizado.
- 18.2. O Terceirizado deve cumprir as políticas e procedimentos de gestão de segurança patrimonial da Cargill, vigentes em cada local de trabalho da Cargill, incluindo restrições à presença, transporte ou uso de armas de fogo e outras armas letais ou não letais.
- 18.3. Caso o Terceirizado tome conhecimento de um incidente, ameaça ou emergência de segurança que afete ou esteja relacionado ao trabalho ou ao pessoal, o Terceirizado deverá informar imediatamente a Cargill de acordo com os procedimentos de investigação e relatório de incidentes.

19. SELEÇÃO E FUNÇÕES DO SUBCONTRATADO

- 19.1. Os Terceirizados devem usar apenas Subcontratados que foram pré-qualificados de acordo com os requisitos da Cargill.
- 19.2. O Terceirizado deve verificar se os Subcontratados atendem aos requisitos de EHS durante a execução do trabalho.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

20. POLÍTICA E CONFORMIDADE SOBRE DROGAS E ÁLCOOL

A Cargill proíbe o uso, posse, venda, compra, transferência, ocultação, transporte ou posse de substâncias proibidas por qualquer funcionário durante a execução do trabalho, enquanto estiver no local de trabalho da Cargill, em qualquer veículo da empresa ou durante o horário de trabalho. O Terceirizado deve garantir que os funcionários obedeçam a esta proibição e que estejam livres dos efeitos de quaisquer substâncias proibidas nesses horários e locais.

- 20.1. Antes de iniciar o trabalho, o Terceirizado deve informar todo o pessoal acerca da sua própria política e da política da Cargill sobre uso de drogas e álcool.
- 20.2. Sujeito aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, o Terceirizado deve ter uma política de drogas e álcool que inclua as seguintes disposições:
 - Os funcionários não deverão vender, comprar, transferir, ocultar, transportar ou possuir Substâncias Proibidas e deverão estar livres dos efeitos de substâncias proibidas durante a execução do trabalho.
 - Os funcionários do Terceirizado deverão informar sua empresa sobre o uso de qualquer medicamento, prescrito ou não, ou de qualquer outra substância que acreditem, ou sobre a qual tenham sido informados, que possa prejudicar seu julgamento ou desempenho ou afetar adversamente as funções normais de suas faculdades mentais ou habilidades físicas.
 - Os funcionários do Terceirizado que forem designados a dirigir durante a execução do trabalho devem informar sua empresa se deixarem de possuir uma carteira de motorista válida e/ou irrestrita como resultado de prisão ou condenação relacionada a drogas e/ou álcool.
 - Podem ser realizados testes, sujeitos às regulamentações locais, quanto à presença de determinadas substâncias identificadas pela Cargill como proibidas
 - Antes de confirmar a contratação de pessoal.
 - Após incidente no local de trabalho do proprietário.
 - Como parte de um programa de testes aleatórios ou de testes por suspeitas razoáveis.

Se a Cargill ou Terceirizado tiver suspeitas razoáveis de que um funcionário do Terceirizado esteja fazendo uso de droga proibida ou álcool, o funcionário estará sujeito ao seguinte:

- Exame toxicológico a qualquer momento e por qualquer motivo.
- Busca em instalações, alojamentos, veículos, armários e outros bens pessoais em local de trabalho do proprietário

Qualquer funcionário que se recusar a passar por exame de Substâncias Proibidas exigido pelo proprietário ou Terceirizado não deve executar trabalhos até ter passado pelo teste de Substâncias Proibidas.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

Qualquer funcionário que apresentar resultado positivo para a presença de substância proibida deve ser impedido de executar o trabalho, aguardando confirmação do resultado do teste e investigação adicional.

- 20.3. O Terceirizado deve levar à atenção da Cargill qualquer incidente que envolva substância proibida, de acordo com o procedimento de investigação e relatório de incidentes (consulte a Seção 11).
- 20.4. A Cargill reserva o direito de denunciar atividades ilegais conhecidas ou suspeitas às autoridades.

21. POLÍTICA DE AÇÃO CORRETIVA E SITUAÇÕES DE PERIGO IMINENTE (POTENCIAL DE FATALIDADE E LESÕES)

- 21.1. Os Terceirizados devem ter política e procedimentos de ação corretiva e/ou disciplinares para lidar com a não conformidade com as regras e regulamentos de EHS por subcontratados e seus funcionários.
- 21.2. Os Terceirizados são obrigados a impor a conformidade com as regras, regulamentos e práticas de EHS por parte dos funcionários do Terceirizado e de subcontratados.
- 21.3. Após a descoberta de qualquer situação que possa, na opinião da Cargill, razoavelmente causar sérios danos físicos, doenças, morte ou danos ambientais significativos, o líder do projeto do Terceirizado ou o representante de EHS suspenderá imediatamente o trabalho relacionado. O trabalho poderá ser retomado somente depois que as preocupações com EHS forem corrigidas para satisfação da Cargill. Exemplos de situações de "perigo iminente" de SIFp (Apêndice G) pode incluir, entre outros, o seguinte:
- Quedas de elevação
- Escavações não inclinadas ou escoradas adequadamente
- Riscos de eletrocussão
- Atividades de trabalho que apresentem risco de lesões para o pessoal da fábrica ou para o público em geral
- Operação de veículo, maquinário ou equipamento pesado de maneira insegura
- Procedimentos inadequados de bloqueio/etiquetagem
- 21.4. Além da suspensão imediata do trabalho, o procedimento para correção de situações de perigo iminente segue a "Política de Adesão à EHS" estabelecida na Secão 21.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 12/2020

22. POLÍTICA DE ADESÃO A EHS

É necessário que os Terceirizados cumpram os requisitos e regulamentos de EHS aplicáveis. Os procedimentos abaixo descrevem um sistema de três etapas para corrigir problemas de conformidade. No entanto, se, na opinião da Cargill, os problemas de não conformidade forem considerados graves, o contrato do Terceirizado poderá ser rescindido a qualquer momento.

22.1. Nível Um de Ação

Se o Terceirizado não cumprir os requisitos aplicáveis dos LIFEsavers e as várias instâncias de requisitos além dos LIFEsavers, a gerência de projetos/do local da Cargill emitirá uma "Notificação de Não Conformidade com EHS" (Apêndice H) ao representante COMPLACENTE de operações do local e ao representante de EHS. A gerência de projetos e/ou do local também encaminhará uma "Carta de Aviso por Não Conformidade com EHS" (Apêndice I) e uma cópia da Notificação de Não Conformidade com EHS ao Presidente ou ao Gestor de Operações do Terceirizado. Cópias desses dois documentos também serão encaminhadas ao Gestor de Operações e EHS do Terceirizado.

22.2. Nível Dois de Ação

Se a não conformidade com EHS não for corrigida no Nível Um de Ação ou se o Terceirizado falhar repetidamente em cumprir os regulamentos aplicáveis de EHS, a Gestão de Projetos da Cargill emitirá uma "Notificação por Escrito de Suspensão Temporária de Trabalho" (Apêndice J) ao Terceirizado. O trabalho do Terceirizado só poderá ser retomado quando o gestor de operações da Cargill e o gestor de operações do Terceirizado ou equivalente tenham se reunido, e o Terceirizado tenha proposto à Cargill ações corretivas aceitáveis.

As ações a consideradas podem incluir, entre outras

- Remoção de certos funcionários do Terceirizado do projeto.
- Alteração dos procedimentos de trabalho do Terceirizado.
- Implementação de ações corretivas pela Cargill com reembolso pelo Terceirizado.

O Terceirizado só poderá retomar o trabalho quando a liderança de operações da Cargill aceitar as ações corretivas propostas. A gestão de operações da Cargill documentará e manterá em arquivo os resultados da reunião em ata.

22.3. Nível Três de Ação

Se os Níveis Um e Dois de Ação não resultarem em conformidade com o Desempenho de EHS do Terceirizado, o Terceirizado poderá ser demitido. Após verificar, junto à gerência de projetos e/ou do local da Cargill, se o procedimento de adesão a EHS foi seguido e depois de notificar o Terceirizado, a gestão de operações da Cargill pode demitir o Terceirizado. O Terceirizado que tiver seu contrato rescindido de acordo com este procedimento não poderá participar de projetos futuros da Cargill até que o Terceirizado tenha implementado e demonstrado ações corretivas para melhorar suas deficiências. Somente a aprovação por escrito da equipe de liderança de operações da Cargill pode restabelecer a elegibilidade de um Terceirizado.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Apêndice A Formulário de Avaliação do Nível de Risco do Escopo do Trabalho

Des	Descrição da tarefa:				aliação:
Equ	ipe:				
	Risco potencial	Descrição do perigo/ risco potencial	Tarefas	Nível do risco	Mitigação do risco
1	Natureza do trabalho Risco em atividades de trabalho (por exemplo, operação de içamento, trabalho a quente, espaço confinado, escavação, trabalho em equipamento energizado ou próximo a ele, trabalho em altura, demolição, etc.)				
2	Trabalho simultâneo por diferentes Terceirizados Risco em que diferentes Terceirizados trabalham simultaneamente (por exemplo, atividades de manutenção e construção simultaneamente com a operação da planta, trabalho na mesma área com outros Terceirizados etc.)				

Data da revisão: 10/2019



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

	Risco potencial	Descrição do perigo/ risco potencial	Tarefas	Cor do risco	Mitigação do risco
3	Local de trabalho Risco em que o local de trabalho pode se tornar um risco (por exemplo, trabalho em área de produção, área de hidrogênio, ambiente de escritório etc.)				
4	Duração do trabalho Risco nas atividades de trabalho em que a duração do trabalho pode ser um fator (por exemplo, longo período de trabalho sem folga, horas extras, trabalho em turnos etc.)				
5	Experiência do Terceirizado O risco da experiência do Terceirizado pode se tornar um fator importante (por exemplo, Terceirizado inexperiente na realização de operações de içamento, instalação de andaimes, manuseio de produtos químicos etc.)				
6	Material usado Risco do material utilizado (por exemplo, produto químico, tinta, aço etc.) que resulte em impactos físicos, químicos, biológicos e em danos ao meio ambiente				
7	Equipamento usado Risco do equipamento usado (por exemplo, guindaste, equipamentos pesados, fonte radioativa, ferramentas manuais, máquinas, equipamentos móveis, ferramentas e extensões elétricas etc.)				

Data da revisão: 10/2019



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

		Descrição do perigo/		Gravidade	
	Risco potencial	risco potencial	Tarefas	do risco	Mitigação do risco
8	Potencial de exposição a perigos no local de trabalho Risco no local de trabalho (por exemplo, exposição ao estresse térmico, risco potencial de incêndio e/ou risco de explosão na planta, asfixia, agentes cancerígenos, máquinas rotativas, ruído, vibrações, declives escorregadios, acesso difícil, utilidades subterrâneas, linhas aéreas elétricas, integridade estrutural, etc.)				
9	Exposição a publicidade negativa Risco de problema de publicidade ao realizar o trabalho, incluindo questões regulatórias de conformidade (por exemplo, comunicação com o governo, trabalho comunitário, trabalhos de mídia, falha em atender aos requisitos regulatórios etc.)				
10	Exposição potencial de outros funcionários a perigos Risco em relação a outros funcionários em decorrência da atividade de trabalho realizada (por exemplo, transporte terrestre, fornecimento de refeições, atividade de radiografia, ruído gerado pelo trabalho, pintura de sala que venha a interferir na atividade das pessoas etc.)				

Data da revisão: 10/2019



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 10/2019

Matriz de Avaliação de Riscos

				Gravidade	
icial de graves e s (SIF)	L	Catastrófico Ima ou várias fatalidades		A 1	
Potencia lesões gra fatais (S	Perigo	Crítica go de vida ou dano permanente		B1	
	Significativo Significativo, porém reversível (tempo perdido)				
	Marginal Menor e reversível (reportável)				
	Negligenciável Nenhum dano esperado				
Risco	Risco alto Risco médio Risco			reduzido	



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 01/2020

Apêndice B Expectativas do Plano de Segurança (EHS) Específico do Local do Terceirizado

ELEMENTO	EXPECTATIVAS
Resumo do escopo do trabalho	Um resumo geral do escopo do trabalho do contrato.
Organização de EHS do Terceirizado	 a. Uma estrutura organizacional de segurança claramente documentada e alinhada ao trabalho, incluindo razões numéricas que demonstram a amplitude do controle de cada líder.
	 b. Uma lista das funções de liderança do Terceirizado que serão atribuídas ao trabalho, incluindo os objetivos, funções e responsabilidades claramente definidas de EHS do Terceirizado.
	c. Uma lista de pessoal essencial para operações seguras.
Interfaces organizacionais	a. Uma descrição das interfaces organizacionais do local de trabalho (consistentes com quaisquer interfaces identificadas no Documento de Transição de EHS) para gestão e supervisão de EHS, cobrindo os canais de comunicação
	1) Na organização do Terceirizado,
	2) Entre o Terceirizado e os Subcontratados,
	3) Entre o Terceirizado e a Cargill,
	Entre o Terceirizado e outros grupos de Terceirizados.
	b. Quaisquer ações adicionais, conforme especificado pela Cargill, para tratar das interfaces de trabalho.
Informações chave	Comunicação aos funcionários sobre:
relacionadas ao trabalho	a. Os esquemas de EHS e os requisitos de EHS relevantes para o trabalho do Terceirizado
	b. Os direitos e obrigações do Terceirizado em relação a Parar o Trabalho e a relatórios de incidentes, incluindo qual procedimento de relatório de incidentes seguir no local de trabalho,
	c. Quaisquer perigos e riscos identificados e as medidas relacionadas de gestão de riscos que forem relevantes para o pessoal que executar o trabalho,
	d. Como as mudanças no trabalho ou os aspectos que afetam sua saúde e segurança serão comunicados e
	e. Quem são os representantes de segurança designados pelo pessoal do Terceirizado.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 01/2020

ELEMENTO	EXPECTATIVAS		
Ações específicas do Documento de Transição de EHS	 uma lista do grupo de políticas, práticas e procedimentos do Terceirizado relevantes para o trabalho que foi modificado para atender aos requisitos do contrato, com um resumo das modificações. 		
	b. Quaisquer políticas, práticas ou procedimentos do grupo da Cargill ou do Terceirizado que tenham primazia na execução de qualquer trabalho.		
Gestão de riscos	Uma lista dos riscos de incidentes de SIFp identificados através da execução do registro de riscos e um resumo das medidas de gestão de riscos em vigor para evitá-los.		
Treinamento	Uma matriz de treinamento e competência, por função, que inclui:		
e competências	a. Treinamento de indução/orientação de EHS para os funcionários,		
	b. Requisitos de treinamento de EHS identificados e		
	 c. Uma lista de certificações e treinamento associado exigidos por questões legais e regulamentares. 		
Equipamentos, ferramentas e materiais	Referência a ou inclusão de um registro de equipamentos críticos e resumos dos respectivos planos de certificação, recertificação e aposentadoria de equipamentos.		
Verificação de segurança	Esquemas para a realização de verificação de segurança dos antecedentes dos funcionários antes de tomarem parte no trabalho ou de entrarem no local de trabalho da Cargill.		
Programa de gestão	Referência a ou inclusão de um programa de gestão de fadiga, incluindo:		
de fadiga	a. Folga obrigatória		
	b. Número máximo de horas de trabalho por dia		
	c. Número de dias trabalhados consecutivamente (seja para um grupo Cargill ou não)		
Gestão de Saúde	Um resumo das medidas de gestão de risco da Contratada deve incluir programas de monitoramento de higiene industrial, vigilância da saúde e gestão de doenças infecciosas. a. Plano de Segurança COVID-19		
Aspectos e impactos ambientais e sociais	Um resumo do Plano de Monitoramento e Gestão Social e Ambiental relevante para o trabalho.		



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 01/2020

ELEMENTO	EXPECTATIVAS
Inspeção/Auditoria Interna	Referência a ou inclusão de:
	a. Um plano de inspeção/auditoria interna do Terceirizado
	 Com um nível de rigor proporcional ao nível de risco identificado pela execução do registro de riscos, incluindo linha do tempo, frequência e recursos.
	 Que inclua a confirmação à Cargill, em intervalos não superiores a um ano, de que o pessoal é competente, que o equipamento é adequado para o serviço e que o trabalho é realizado em conformidade com os requisitos de EHS.
	 b. Processo para identificação de deficiências como parte das atividades de inspeção e auditoria interna, incluindo um processo para corrigir não- conformidades e para comunicá-las à Cargill.
	c. Programa de inspeções do local de gestão do Terceirizado.
Relatório de desempenho em EHS	Referência a ou inclusão de processo(s) em vigor para comunicar o desempenho em EHS aos funcionários, incluindo, mas não limitado a:
	1) Incidentes
	2) Quase acidentes
	3) Taxa de observação de SIFp (ato/condição insegura)
	4) Envio de See/Say/Stop (Veja/Fale/Pare) ao supervisor e acima
	5) Inspeção de segurança pela liderança do projeto
	6) Número de permissões de trabalho e auditorias de APR
	7) Horas de treinamento
	8) Fechamento de planos de ação
	 Referência a ou inclusão de processo(s) em vigor para aplicar as lições aprendidas como resultado de investigações de incidentes e constatações de auditoria.
Plano de resposta a emergências	 a. Instruções aos funcionários para seguir o plano de resposta a emergências aplicável no local de trabalho.
	 Resumo dos pontos de interface entre o plano de resposta a emergências do Terceirizado e os planos de resposta a emergências da Cargill ou outros, quando aplicável.
Programa de EHS	a. O contratante deve desenvolver um programa de EHS para atingir o objetivo de EHS e implementar os compromissos de gestão.
	 b. O Programa de EHS deve ser divulgado para todo o pessoal, revisado mensalmente e ter seu desempenho medido no KPI de EHS.
EHS=meio ambiente, saúde e segu	rança; KPI=indicador-chave de desempenho; SIF=lesão grave e fatalidade.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 01/2020

Apêndice C Manual LIFESavers

Os detalhes sobre os tópicos apresentados abaixo são fornecidos em um manual que é entregue a cada fornecedor como um recurso na realização de trabalhos para o Proprietário.



VEÍCULO AUTOMOTOR – SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Use o cinto de segurança, dirija em velocidade apropriada, evite a distração e nunca dirija se estiver com a capacidade física reduzida.



TRABALHO EM ALTURA

Siga todas as precauções de segurança ao realizar atividades com o risco de cair de uma altura de 1,2 m (4 pés) ou mais.



EQUIPAMENTO ELÉTRICO MÓVEL

(Excluídos guindastes e trens)

Opere equipamento móvel somente quando treinado e autorizado.



BLOQUEIO E ETIQUETAGEM -ISOLAMENTO DE ENERGIA

Coloque a energia em estado ZERO antes de iniciar o trabalho com equipamentos ou processos.



SERVIÇO ELETRICO

Tenha em mente que o equipamento está com a corrente elétrica ligada. Nunca se exponha sem proteção a energia elétrica em funcionamento.



ENTRADA EM ESPAÇOS CONFINADOS

A entrada em espaço confinado sempre requer autorização.



MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAL EM LOTE

Fique sempre alerta à possibilidade de riscos de submersão e siga as medidas de segurança e autorização.



SEGURANÇA DE LOCOMOTIVAS

Movimente os vagões somente se você for treinado e autorizado para isso. Esteja sempre atento ao movimentar os trens e mantenha uma distância segura.



ESCAVAÇÃO E TRABALHO EM TRINCHEIRAS

Obtenha sempre autorização antes de começar uma escavação ou entrar em uma trincheira.



PROTEÇÃO PARA ELEVAÇÃO E SUSPENSÃO

Nunca suba, caminhe ou fique em pé sob cargas suspensas.



MATERIAIS PERIGOSOS

Compreenda sempre os riscos dos materiais ou materiais químicos com que você trabalha e siga todas as precauções de segurança.



TRABALHO A QUENTE

O trabalho a quente, fora das áreas de soldagem ou das áreas apropriadas, só pode ser executado se estiver autorizado.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 10/2020

Apêndice DAvaliação de Documento de Transição de EHS

Requisito EHS	Documento fornecido	Evidência aceita (S/N)	Ação necessária	Proprietário	Status Aberto/Fechado
Política de EHS assinada pelo CEO					
Declaração de expectativa de Dano ZERO					
Estrutura organizacional de EHS					
Gestor e/ou representante de EHS do local					
Planilha de avaliação de risco SIF					
Plano de comunicação					
Gestão de alterações					
Equipamento					
Treinamento					
Operações com resíduos perigosos					
Equipamento de proteção individual					
LIFEsavers					
Proteção 100% contra quedas a 1,2 m					
Produtos químicos perigosos					
Segurança Elétrica					



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 10/2020

	Documento	Evidência aceita	Ação		Status
Requisito EHS	fornecido	(S/N)	necessária	Proprietário	Aberto/Fechado
Resposta a emergências					
Gerenciamento de resíduos					
Permissão de trabalho					
Gestão de incidentes					
Gestão de saúde					
Programa respiratório					
Melhoria contínua					
Planejamento e observação					
Segurança Patrimonial					
Seleção e funções do subcontratado					
Política de álcool e drogas					
Política de ação corretiva					

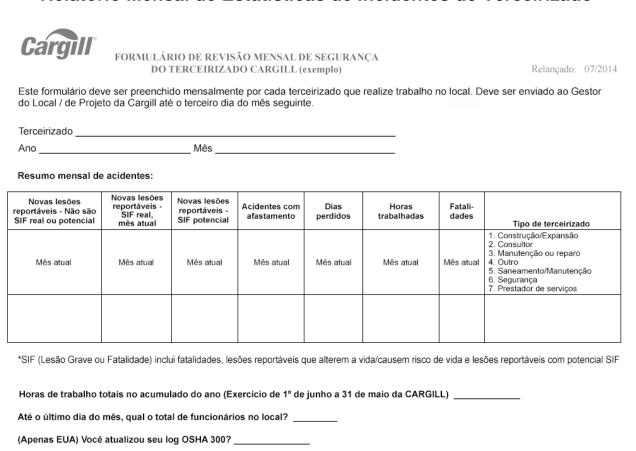
CEO=Diretor Executivo; EHS=meio ambiente, saúde e segurança.



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 10/2020

Apêndice E Relatório Mensal de Estatísticas de Incidentes do Terceirizado



____ Data: ___



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 10/2020

Apêndice F Política de Meio Ambiente, Saúde e Segurança da Cargill



POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

A política da Cargill é conduzir todas as atividades comerciais de maneira a proteger o meio ambiente e a saúde e segurança de nossos funcionários, terceirizados, clientes e comunidades.

Meio ambiente. A Cargill cumprirá todos os requisitos ambientais aplicáveis, prevenirá a poluição e melhorará continuamente o desempenho em critérios relevantes para seus negócios e operações.

Saúde e segurança. A Cargill cumprirá todos os requisitos aplicáveis de saúde e segurança ocupacional, segurança de processos e segurança de produtos, melhorará continuamente o desempenho em critérios relevantes para seus negócios e operações e insistirá para que todo o trabalho, mesmo que urgente, seja realizado com segurança.

David W MacLennan
Presidente e diretor executivo

Al Johnson Vice-presidente de Meio ambiente, saúde e segurança



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 10/2020

Apêndice G Tabela de Critérios SIF

Tabela de Critérios para Determinação Automática de SIF					
Veículo Motorizado – Segurança no Trânsito	Trabalho em Altura	Equipamentos Móveis (MPE)	Serviço Elétrico		
Virada/capotamento de veículo Qualquer colisão que torne o veículo inoperante Colisão Frontal Colisão lateral em interseção Qualquer colisão de motocicleta tombar/capotar durante operação Operador ou passageiro arremessado para fora do veículo (ex. carro, caminhão, motocicleta)	Quedas reais > 1.2 m (4 ft.) Quedas potenciais> 1.2 m (4 ft.)(Exposição a superfície ou borda de trabalho sem proteção)) Exposição a queda > 1.2 m (4 ft.) usando proteção contra queda não dimensionado ou sem ponto de ancoragem projetado Queda em ou sobre máquina e equipamentos em movimento Queda em perigo de empalamento	Tombamento/capotamento de MPE Contato de MPE com pessoas Colisão com outro MPE ou veículo Contato com parte do corpo do motorista durante operação Saída antecipada do caminhão da doca de carga ou enquanto o caminhão está sendo carregado ou descarregado Liberação sem controle da carga	Choque elétrico em circuito> 50V Arco elétrico ou explosão Uso de equipamento portátil sem o GFCI/RDC Exposição não intencional a corrente elétrica ativa Falha no teste/verificação de desenergização de circuito antes do trabalho Aterramento ausente ou danificado		
Etiquetagem e Bloqueio de Energia	Entrada em Espaços Confinados	Manuseio e armazenagem de material a granel	Segurança em Trens		
Toda fonte(s) de energia não isolada completamente ou corretamente antes do trabalho Desconexões de energia incorretamente causando isolamento de equipamento errado Remoção não autorizada da fonte(s) de energia antes de completar o trabalho	Entrada sem a permissão requerida ou não realizada adequadamente Qualquer condição que requeira a evacuação do espaço confinado (por ex. entrada sem teste atmosférico, perigo sem controle identificado no espaço, ausência de participante)	Engolfado pelo produto Sobre ou próximo a pilha com abismo Sobre a pilha de produtos com descarga ativa ou sem bloqueio Significante silo Incêndio ou combustão significativa em armazém/silo	Tombamento (locomotiva, locotrator) Evento com alto potencial de descarrilamento Contato do vagão com pessoas Colisões com outros veículos Falha no cordame ou cabo puxador de vagão		
Escavação e Trabalhos em Trincheiras	Içamento e Amarração	Materiais Perigosos	Trabalho a Quente		
 Colapso da escavação/trincheira Entrada não aprovada em uma escavação >1.2 m (4 ft) Talude, escoramento ou inclinação de escavação inapropriado Utilidades enterradas não identificadas antes da escavação Qualquer condição que requeira evacuação da trincheira ou escavação (ex. infiltração de água, colapso parcial, saída indevida) 	Tombamento do guindaste Falha estrutural do guindaste ou dos acessórios Queda da carga de um guindaste Zona de levantamento não isolada ou controlada Andar/ficar em pé sob uma carga suspensa Guindastes ou acessórios em contato com linhas elétricas aéreas ou estrutura estacionária	Explosão ou incêndio por produto químico ou poeira Incidente com HHP Nível 1 ou 2 Inalação química tóxica acima dos limites de exposição permitidos Derramamento ou liberação significativa de químicos perigosos Contato com olhos/face/tronco com líquido corrosivo Contato com olhos/face/tronco com vapor ou líquido quente > 55C (131 F)	Trabalho a quente realizado sem permissão necessária ou sem permissão necessária ou sem permissão realizada adequadamente Observador de incêndio necessário não disponível Incêndio ou combustaão inesperada produzida por trabalho a quente Teste atmosférico não realizado antes ou durante o trabalho a quente dentro de uma zona perigosa		
Proteção de máquinas/transportadores	Operação de Mineração	Animal/Biologico	Operação em doca/barcaça/navio		
 Exposição a perigo de transmissão de energia sem proteção ou de ponto de operação Rolete ou correia desprotegidos Abertura de válvula rotativa desprotegida 	 Queda não planejada de pedra ou teto Infiltração não planejada de água ou gás Ignição de gás combustível ou poeira Qualquer condição que requeira a evacuação da mina 	Queda de cavalo Esmagamento, atropelamento ou queda por grande rebanho Contato com insetos venonosos, reptéis ou outros animais	 Queda na água Queda em barcaça > 1.2 m (4 ft) Contato de barcaça/navio com pessoas Colisão de barcaça/navio com cais Colisão da barcaça/navio com outra embarcação Falha na amarração ou cabo 		
Queda de Objeto	Violência	Falha de Equipamento	Contato com objetos cortantes		
Queda de objeto (produto, ferramentas, equipamentos, etc). (Use a calculadora DROPS, reporte como SIF se grave ou fatalidade) Zona de trabalho não protegida contra quedas de objeto	Incidente de violência com arma de fogo, faca ou outra arma potencialmente letal	Falha do equipamento resulta em: Ruptura ou explosão Incêndio ou combustão significativa Liberação não intencional de energia Falha estrutural	 Perfuração ou laceração com risco de morte ou lesão permanente Injeção acidental de material sobre a pela 		



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 10/2020

Apêndice H Notificação de Não-conformidade com EHS

Aviso de	Aviso de não conformidade com EHS			
Para:				
Representante local de:				
Verificou-se que sua empresa não cumpre um ou mais requisitos de EHS do proprietário ou de governança, conforme especificado abaixo. Essa não conformidade com EHS deve ser corrigida imediatamente para que sua empresa atenda aos requisitos do seu contrato.				
Descrição da não conformidade	Requisitos de EHS aplicáveis			
Emitido por (gestor de projetos de co Nome (impresso):	nstrução ou gestor de operações que emitir a carta de avis Título:			
Nome (impresso): Assinatura:	Título:			
Nome (impresso): Assinatura:	Título: Data:			
Nome (impresso): Assinatura: Recebido por (representante do terc	Título: Data: Deirizado que receber a carta de aviso):			
Nome (impresso): Assinatura: Recebido por (representante do tero Nome (impresso):	Data: Deirizado que receber a carta de aviso): Título:			
Nome (impresso): Assinatura: Recebido por (representante do tero Nome (impresso):	Título: Data: Data: Dirizado que receber a carta de aviso): Título: Data:			



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 10/2020

Apêndice I Carta de Aviso por Não-Conformidade com EHS

Carta de aviso por n	não confoi	rmidade com EHS
Nome do projeto:		
Unidade de negócios:		
Foi constatado que sua empresa,está em violação do contrato por não confo ou do PROPRIETÁRIO de EHS.	ormidade co	om os requisitos aplicáveis de governanç
Em(data), de acordo com a Pol	lítica de Ade	esão a EHS do Terceirizado, seu
representante	os requisito	s de HSE federais, estaduais ou de
Se não forem corrigidos, medidas mais rigo		o tomadas de acordo com a Política
de Adesão a EHS do Terceirizado da Cargi Sua pronta atenção a esse assunto será ap		
Sua pronta aterição a esse assunto sera ap	preciaua.	
Emitido por (gestor de projetos ou gestor de	e instalação	o que emitir a carta de aviso):
Nome (impresso):		Título:
Assinatura:		Data:
Recebido por (representante do subcontrat Nome (impresso): Assinatura:	tado que re	ceber a carta de aviso): Título: Data:
		Data:
cc: Gestor de Operações do Terceirizado Gestor de EHS	lo	



(Um manual para prestadores de serviços terceirizados)

Data da revisão: 10/2020

Apêndice J Notificação por Escrito de Suspensão Temporária do Trabalho

Apesar dessas notificações por escrito solicitarem que fossem tomadas medidas corretivas imediatas para melhorar o desempenho de EHS, não houve melhorias. Portanto, de acordo com o Nível Dois de Ação da Política de Adesão a EHS do FORNECEDO! notificamos que, depois de proteger seu equipamento, todas as atividades de trabalho no proje mencionado acima devem cessar. As atividades desse projeto poderão ser retomadas somente depois que sua empresa atenda aos requisitos estabelecidos na Política de Adesão a EHS do Fornecedor. Emitido por: Nome (impresso): Assinatura: Data: Cc: Liderança da BOSC Lideres de Operações Globais Lideres de EHS Terceirizado: Data:	no projeto	enquanto trabalhava , foi notificada acerca de a Política de Adesão a EHS do Fornecedor da Cargill.
notificamos que, depois de proteger seu equipamento, todas as atividades de trabalho no projemencionado acima devem cessar. As atividades desse projeto poderão ser retomadas somente depois que sua empresa atenda aos requisitos estabelecidos na Política de Adesão a EHS do Fornecedor. Emitido por: Nome (impresso): Assinatura: Data: CC: Liderança da BOSC Líderes de Operações Globais Líderes de EHS Terceirizado:		
aos requisitos estabelecidos na Política de Adesão a EHS do Fornecedor. Emitido por: Nome (impresso): Assinatura: Data: CC: Liderança da BOSC Líderes de Operações Globais Líderes de EHS	notificamos que, depois de proteger seu equ	
Nome (impresso): Assinatura: Data: cc: Liderança da BOSC Líderes de Operações Globais Líderes de EHS Terceirizado:		
Nome (impresso): Assinatura: Data: cc: Liderança da BOSC Líderes de Operações Globais Líderes de EHS Terceirizado:		
Nome (impresso): Assinatura: Data: cc: Liderança da BOSC Líderes de Operações Globais Líderes de EHS Terceirizado:	Emitido por:	
cc: Liderança da BOSC Líderes de Operações Globais Líderes de EHS Terceirizado:	·	Título:
Líderes de Operações Globais Líderes de EHS Terceirizado:	Assinatura:	Data:
	Líderes de Operações Globais	
Assinatura: Data:	Terceirizado:	
	Assinatura:	Data: